

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 119/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, portadora do RG n.º 6.485.031-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.005.659-50, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11777/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 805 (oitocentos e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama – RPPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de janeiro de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**

Secretário Municipal de Administração

(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 18 1 Janeiro 1919  
DE Nº 11.462  
UMIARAMA 18 1 01 1919  
maximiliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS